



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4234 - Quinta-feira, 5 de abril de 2012  
Divulgação: Quinta-feira, 5 de abril de 2012 Publicação: Segunda-feira, 9 de abril de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.236, DE 30 DE MARÇO DE 2012, que "Estabelece a reserva de área nas proximidades do Parque Marinha do Brasil e da Avenida Beira Rio para fins da instalação de monumento em homenagem ao Movimento Escoteiro do Brasil e dá outras providências."**

LEI Nº 11.236, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36782\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36782_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.713, DE 23 DE MARÇO DE 2012, que "Estabelece a política de transporte administrativo voltada ao uso de veículos locados, a competência para seu gerenciamento, o controle e uso dos veículos oficiais, institui o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos (GATRA), define normas para aquisições de veículos próprios, a contratação de serviço de transporte no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional; e revoga o Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010. "**

DECRETO Nº 17.713, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36784\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36784_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.715, DE 28 DE MARÇO DE 2012, que "Permite o uso à Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) de próprio municipal localizado na Av. Plínio Brasil Milano, n. 586 e 606."**

DECRETO Nº 17.715, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36785\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36785_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.716, DE 28 DE MARÇO DE 2012, que "Permite o uso ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab), de próprio municipal localizado na Rua Correa Lima."**

DECRETO Nº 17.716, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36786\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36786_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.714, DE 27 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2336, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.714, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36811\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36811_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/12, de 2 de abril de 2012, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral (CEE).**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/12, de 2 de abril de 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36783\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36783_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as seguintes Entidades e seus Representantes: CRECI RS – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul: CLEBER DA COSTA SANTOS e ROBERTO FONTOURA SANTIAGO, titular e suplente, respectivamente; DPE – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul: CHRISTINE BALBINOT, Titular; FEDC - Fórum Estadual de Defesa do Consumidor: ALCEBIADES ADIL SANTINI e JOÃO JACOB BETTONI, titular e suplente, respectivamente; MDCC RS - Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do RS: CLAUDIO PIRES FERREIRA e EDY MARIA MUSSOI, titular e suplente, respectivamente; OAB/RS - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul: TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH e CRISTIANO HEINECK SCHMITT, titular e suplente, respectivamente; PGM – Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre: CAUÊ VIEIRA DA SILVA e CARLOS EDUARDO SILVEIRA, titular e suplente, respectivamente; PROCON POA – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor: FLÁVIA DO CANTO PEREIRA e RICARDO VERDI, titular e suplente, respectivamente; SECOVI/RS - Sindicato da Habitação: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO e GASPAR FIORINI, titular e suplente, respectivamente; SENGE-RS - Sindicato dos Engenheiros do RS: ADRIANO DE VASCONCELOS MABONI e MIGUEL ANTONIO POMPERMAYER, titular e suplente, respectivamente; SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre: ROBERTO ZIMMER e EDUARDO SPUNBERG, titular e suplente, respectivamente; SINDIOPTICA - Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do RS: LEANDRO STUERMER e ALEXANDRE CARLOS BITENCOURT, titular e suplente, respectivamente; SINDUSCON RS - Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul: FERNANDO BERTUOL e LUIZ NEI REZENDE DA SILVA, titular e suplente, respectivamente; SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente: ALINE STOLL e ANTÔNIO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, titular e suplente, respectivamente; SMED - Secretaria Municipal da Educação: MAIDI ELLWANGER e PATRÍCIA TRAVI, titular e suplente, respectivamente; SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio: OMAR FERRI JUNIOR e ALEXANDRE APPEL, titular e suplente, respectivamente; SMS - Secretaria Municipal da Saúde: TÂNIA MARIA COUTO COELHO e DENISE RAMOS NOVAKOSKY, como representante titular e suplente, respectivamente; UAMPA RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre: LUIZ FERNANDO SACKS e ANDRÉA MILANI, titular e suplente, respectivamente; como integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, na condição de Secretário-Executivo, a contar de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, através do Ato 50/2012, de 03/04/2012. (processo nº 001.007687.12.5)

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 724 de 03/04/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA – Hematologia Pediátrica – 1º Lugar		001.051324.11.3	24/02/2012
JULIA BERGER GUIMARÃES – Medicina de Família e Comunidade – 15º Lugar	151170	001.016530.11.0	08/06/2011
MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS – Medicina Interna – 8º Lugar	470731	001.027530.11.6	20/07/2011
LÍVIA BORGES – Radiologia – 7º Lugar	432924	001.042281.11.3	08/11/2011
RODRIGO HOFFMEISTER – Radiologia – 10º Lugar	296287	001.016530.11.0	08/06/2011

**NOMEIA** no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 435, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 725 de 05/04/2012.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
VAINÉ REGINA ZORTEA COLOMBO – 286º Lugar	001.051372.11.8	23/01/2012
HELOISA ALLGAYER – 287º Lugar	001.051372.11.8	23/01/2012
SILVIA LIMA JACQUES – 288º Lugar	001.051372.11.8	23/01/2012
PATRICIA PASTRO STELLA – 292º Lugar	001.010023.12.7	14/03/2012
ANA GILMARA FERREIRA VAZ – 294º Lugar	001.010023.12.7	14/03/2012
CLAUDIA ROSA DA ROSA – 295º Lugar	001.010023.12.7	14/03/2012
KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA – 41º Afro-brasileiro	001.010023.12.7	14/03/2012

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARISETE AGUIAR PEREIRA, 63815.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 21/03/2012 a 26/03/2012, através da Portaria 47, de 29/03/2012.

**DESIGNA**, ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 14/03/2012 a 20/03/2012, através da Portaria 48, de 29/03/2012.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 29/02/2012, a JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437, no vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 15/03/2012, (processo 001.008298.12.2).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2012, a JANICE MARIA PINHEIRO MACHADO AQUINI, 915789/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 19/03/2012, (processo 001.009089.12.8).

**DESIGNA**, ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, matrícula 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12505001 substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, matrícula 272428/2, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 01/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 421, de 04/04/2012.

**DESIGNA**, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, matrícula 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 01/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 422, de 04/04/2012.

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 20/03/2012 a 18/04/2012, através da Portaria 404 de 29/03/2012.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para CARSON LUIZ SIEGA, 394352/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 09 a 23/05/2012, para participar do 6º European Championship of Capoeira e 1º Festival Europeu de Capoeira, a ser realizado em Padova/Itália e do 1º Evento de Capoeira na Turquia, a ser realizado em Istambul/Turquia, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 28/03/2012, (processo 001.010966.12.9).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, RICARDO NAGEL NORONHA, 441925/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 597, de 23/03/2012 (processo 001.005812.12.7).

**CONVOCA**, MILENE BRAUN, 1104349/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 10/02/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 328, de 08/03/2012 (processo 001.005896.12.6).

**CONVOCA**, DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 10/02/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 329, de 08/03/2012 (processo 001.005896.12.6).

**CONVOCA**, MARISANDRA FLESH NUNES, 1103547/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13/02/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 371, de 19/03/2012 (processo 001.008028.12.5).

**CONVOCA**, PATRICIA DOS SANTOS FIALHO, 1104500/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13/02/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 370, de 19/03/2012 (processo 001.008028.12.5).

**CONVOCA**, MICHELA LOPES PERES, 1066960/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 598, de 23/03/2012 (processo 001.030105.11.0).

**CONVOCA**, CLAUDIA SILVA DE JESUS, 1071637/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 606, de 23/03/2012 (processo 001.037611.11.9).

**CONVOCA**, MARISANDRA FLESH NUNES, 1103547/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 613, de 26/03/2012 (processo 001.008302.12.0).

**CONVOCA**, DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 609, de 26/03/2012 (processo 001.005894.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 524, de 13/02/2012 (processo 001.010441.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1075942/1	DANIELA MARQUES NUNES	23/02/2012
1080989/1	EVERTON ELIESER DIAS SILVA	23/02/2012
1083724/1	KAREN RAQUEL TANSKI PARANA	23/02/2012
1084127/1	MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE	23/02/2012
1084780/1	ADRIANO FERNANDES MACIEL	23/02/2012
1095730/1	ARIANE KOVALEVSKI	23/02/2012
469674/1	FABIANA BORGES MEIRA	23/02/2012
563216/2	JOSÉ EDUARDO ZAGO JOVANOVIČ	23/02/2012
945253/2	MARIANA RIBEIRO SIRANGELO	23/02/2012
975968/1	MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES	23/02/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 523, de 13/02/2012 (processo 001.010442.12.0).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1083562/1	ANELISE FERREIRA RIVA	23/02/2012
436206/1	VIVIANE BERNARDELLI	23/02/2012
476216/5	SONIA REGINA SILVA PEDROSO	23/02/2012

**CONVOCA**, ERNANI SOARES LOPES, 188570/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608, de 26/03/2012 (processo 001.053750.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/01/2012, em relação a ALEXANDRE GOELLNER, 399830/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 595, de 23/03/2012 (processo 001.003285.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a ERNANI SOARES LOPES, 188570/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3084, de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 607, de 26/03/2012 (processo 001.053750.11.0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ADEMIR FORTES DE SOUZA, 210149/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar das reuniões da Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM, no dia 28.03.12, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria nº 51, de 29 de março de 2012.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, no período de 28 de fevereiro até 1º de março de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 22, de 27/02/2012.

**AUTORIZA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, no dia 28 de fevereiro de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 23, de 27/02/2012.

**AUTORIZA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião no BID para apresentação e discussão dos documentos cuja preparação foi acordada durante a última Missão realizada ao PISA e àqueles referentes ao cumprimento das cláusulas contratuais, no dia 29 de fevereiro de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 24, de 27/02/2012.

**AUTORIZA** MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, no período de 27 a 29 de março de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 37, de 26/03/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a WÁLTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO, 77036/2, professor, para afastar-se do Município no período de 29/03/2012 a 01/04/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Tramandaí/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 03/04/2012 (processo 001.013537.12.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, Coordenador da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do seminário "Patrimônio Cultural: Conflito e Consenso, Espaço de Negociação", de 12/04 a 13/04/2012, em Salvador, BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 132 de 31/12/1985, através da Portaria 46 de 28/03/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/05/2012 à 30/05/2012, através da Portaria 041, de 03/04/2012.

### **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA NUNES COSTA, 108726/1, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, RONI MARQUES CORREA, 7746280/1, e SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2012, através da Portaria n.º 02, de 03 de abril de 2012.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, de 15/03/2012 a 29/03/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 681 de 03/04/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnica em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do Setor de Fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, de 15/03/2012 a 29/03/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 682 de 03/04/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada do Setor de Impressão e Acabamento, Unidade de Comunicação Social, 10401420, em substituição a MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996, de 08/02/2012 a 21/02/2012 e de 03/03/2012 a 04/04/2012, por licença acidente de trabalho, através da Portaria 683 de 03/04/2012 (processo 003.000006.12.2).

**MODIFICA** a Portaria 638 de 06/04/2011, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro ES211NS, da Diretoria Geral, que o colocou à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 01/03/2011 a 31/12/2012 para 01/03/2011 a 26/03/2012, com base no Artigo 32, Inc I, parágrafo 1º, 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 678 de 02/04/2012 (processo 003.001958/01,1).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 18/04/2012 a 30/04/2012, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 139 de 03/04/2012 (processo 005.000480.12.6).

**CONCEDE**, de 01/04/2012 a 17/04/2012, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 141 de 03/04/2012 (processo 005.003431.11.8).

**CONVOCA**, de 18/04/2012 a 30/04/2012, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 03/04/2012 (processo 005.000480.12.6).

**CONVOCA**, de 01/04/2012 a 17/04/2012, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 03/04/2012 (processo 005.003431.11.8).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009733.12.4** - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA, 780227/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.050786.11.3** - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 01/01/2012, apresentado por EDITE MARIA RICCHETTI, 262472/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas**

## atribuições legais,

**Processo 009.004100.11.5** - Defere, em 03/04/2012, em relação a JANICE MARIA PINHEIRO MACHADO AQUINI, 915789/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 450 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 25 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 28/03/1988 à 21/06/1989

**Processo 009.000755.12.5** - Defere, em 03/04/2012, em relação a LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA, 1002430/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 267 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 27 dia(s).

- Ministério do Exército: de 05/02/1990 à 31/10/1990

**Processo 009.000812.12.9** - Defere, em 03/04/2012, em relação a DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 426 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 03/02/2004 à 03/04/2005

**Processo 009.000754.12.9** - Defere, em 03/04/2012, em relação a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 248931/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 155 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 28/02/2000 à 31/07/2000

**Processo 009.000992.12.7** - Defere, em 03/04/2012, em relação a KÁTIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO, 856141/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1145 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 11/03/2004 à 29/04/2007

**Processo 009.000970.12.3** - Defere, em 03/04/2012, em relação a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1145 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/07/2000 à 13/08/2003; de 20/03/2007 à 28/03/2007

**Processo 009.000800.12.0** - Defere, em 03/04/2012, em relação a MARIA ANGELINA MACIEL PERES, 261510/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 153 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/09/1990 à 18/02/1991

**Processo 009.000828.12.2** - Modifica, em 03/04/2012, a averbação de tempo de serviço público de ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, referente à Brigada Militar/RS, efetuada através do processo 001.019365.89.6, publicado em 29/06/1989, quanto ao período que passa a ser de 01/10/1975 a 18/06/1979, e o total de dias para 1356, bem como a base legal, que passa a ser para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.012855.12.0** - Assegura, em 02/04/2012, a GISELA ANTUNES DE CASTRO, 204551/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000749.12.5** - Assegura, em 27/03/2012, a CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES, 282215/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 009.000581.12.7** - Modifica, em 02/04/2012, em relação à LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 101336/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a vantagem do artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, ou seja avanço trienal 05 de 06/09/1995, concedido através do processo 01.041673.95.6, publicado em 19/10/1995, que passa a ser 04, face revisão.

**Processo 001.053962.11.7** - Modifica, em 02/04/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1985, ou seja, avanço-prêmio, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
-	194510/1	JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES	SMED	01	01/01/2012	16/06/2010
-	65757/2	ARAKEN ALMEIDA MATZENBACKER	SMCPGL	02	01/01/2012	09/01/2007
-	183316/1	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	SMS	02	01/01/2012	12/09/2011
-	73870/2	MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA	SMC	01	01/01/2012	10/01/2007

**Processo 009.000620.12.2** – Torna sem efeito, em 27/03/2012, em relação à ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 111287/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453, de 01/10/1989, efetuada através do processo 01.032192.07.0, publicado em 24/07/2007, ou seja, a letra "D", face duplicidade com a progressão bienal.

**Processo 009.000034.12.6** – Torna sem efeito, em 27/03/2012, o cômputo em dobro de licença-prêmio referente ao quinquênio de 16/05/1983 a 15/05/1988 de ZELY JORGE, 92610/3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.032779.01.1, face revisão.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 41

#### CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **anulação** das questões 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 46 e 47 da prova de conhecimentos específicos para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, realizada no dia 01/04/2012, atribuindo-se os pontos referentes a essas questões a todos os candidatos presentes.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM – 54/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, no exercício de 2012.

Art. 1º. A meta Anual de Resultados (MARES) relativa à Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, para o exercício de 2012, é a que segue:

Arrecadação Média 2008 a 2011 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2012 em UFM	MARES em UFM	MARES em R\$ (2)
499.792.259,20	549.716.486,15	49.924.226,95	138.679.517,63

(1) Conforme o disposto no § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM's dos anos de 2008 a 2011.

(2) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação à arrecadação média de 2008 a 2011, corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º: Os indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF, do GPO e da PGM, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo único.

Art. 3º: Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2012, será composto de:

- I. 80% referentes às metas de incremento de arrecadação fazendária, estipuladas no art. 1º desta Portaria;
- II. 20% referentes às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF, do GPO e da PGM, definidas no anexo único desta Portaria.

Art. 4º: O percentual de 20% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º desdobra-se, equitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único desta Portaria.

§1º Na ausência de dados em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF, do GPO e da PGM.

§2º Havendo superação da meta no(s) indicador(es) de desempenho de processos medidos cumulativamente nos quadrimestres, quando indicado na descrição, a parcela excedente será computada para o alcance da meta do quadrimestre seguinte.-

Art. 5º: No encerramento de cada quadrimestre, os Gestores da SMF e do GPO e os Procuradores-Gerais Adjuntos da PGM ficam responsáveis pela apresentação dos relatórios de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de suas áreas, indicando a meta, o desempenho aferido e relação entre o desempenho e a meta.

Art. 6º: Os relatórios da GRFPO com os resultados quadrimestrais do GPO e da PGM serão validados pela Coordenação-Geral do GPO e pelo Procurador-Geral, respectivamente, e, posteriormente, consolidados na SMF para apuração final.

Art. 7º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### ANEXO ÚNICO

#### Portaria Conjunta SMF/GPO/PGM – 54/2012, de 30 de março de 2012.

Processo nº. 001.002015.07.2

INDICADORES DE DESEMPENHO DE ROTINAS DE PROCESSOS – SMF		
Célula de Gestão Tributária – CGT		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2012
1. Efetividade do Corpo Técnico de Fiscalização do ISSQN (TIS/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 95,0%; 2º quadrimestre: 95,0%; 3º quadrimestre: 95,0%.
2. Efetividade do Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU (TIP/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 95,0%; 2º quadrimestre: 95,0%; 3º quadrimestre: 95,0%.
3. Efetividade da Unidade de Arrecadação (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 95,0%; 2º quadrimestre: 95,0%; 3º quadrimestre: 95,0%.
4. Prazo de Resposta dos Processos na Unidade do Contencioso (UCO/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: prazo médio de 120 dias e percentil 80 = 240 dias; 2º quadrimestre: prazo médio de 105 dias e percentil 80 = 210 dias; 3º quadrimestre: prazo médio de

		90 dias e percentil 80 = 180 dias.
5. Prazo de Resposta dos Processos na Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: Prazo médio de 60 dias e percentil 75 = 80 dias; 2º quadrimestre: Prazo médio de 45 dias e percentil 75 = 70 dias; 3º quadrimestre: Prazo médio de 30 dias e percentil 75 = 60 dias.
6. Percentual analisado do Valor Adicionado Total das empresas de categoria geral pelo Corpo Técnico de Controle das Transferências (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 98,0%; 2º quadrimestre: não aferido; 3º quadrimestre: não aferido.
7. Percentual do Valor adicionado recuperado de omissos pelo Corpo Técnico de Controle de Transferências (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 90,0%; 2º quadrimestre: não aferido; 3º quadrimestre: não aferido.
<b>Célula de Gestão Financeira - CGF</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
8. Quantidade de Inspeções da Execução dos Contratos de Locação de Veículos	Quadrimestral	1º quadrimestre: 20; 2º quadrimestre: 24; 3º quadrimestre: 28.
9. Prazo de Permanência de Processos na Unidade da Despesa (UDP/CGF)	Quadrimestral	1º quadrimestre: Prazo médio de 14 dias e percentil 75 = 15 dias; 2º quadrimestre: Prazo médio de 13 dias e percentil 75 = 15 dias; 3º quadrimestre: Prazo médio de 12 dias e percentil 75 = 15 dias.
<b>Área de Compras e Serviços - ACS</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
10. Qualidade do atendimento ao Fornecedor	Quadrimestral	1º quadrimestre: 9,0 pontos; 2º quadrimestre: 8,5 pontos; 3º quadrimestre: 9,0 pontos.
11. Qualidade das Licitações	Quadrimestral	1º quadrimestre: 8,5 pontos; 2º quadrimestre: 9,0 pontos; 3º quadrimestre: 9,0 pontos.
<b>Área de Atendimento - ATM</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
12. Percentual de Satisfação dos Contribuintes na Loja de Atendimento da SMF	Quadrimestral	1º quadrimestre: 88,0% 2º quadrimestre: 89,0% 3º quadrimestre: 90,0%
13. Índice de atendimento virtual comparado ao atendimento total (presencial+ virtual) na Área de Atendimento (ATM)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 32,0% 2º quadrimestre: 33,0% 3º quadrimestre: 34,0%
<b>Auditoria Geral do município - AGM</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
14. Inspeções de Auditoria nos Órgãos Municipais e Auditorias Operacionais	Quadrimestral (cumulativo)	1º quadrimestre: 10 Inspeções 2º quadrimestre: 27 Inspeções 3º quadrimestre: 38 Inspeções
15. Prazo para Emissão do Relatório Final de Auditoria após a manifestação do Órgão auditado	Quadrimestral	1º quadrimestre: até 30 dias. 2º quadrimestre: até 30 dias. 3º quadrimestre: até 30 dias.
<b>Área de Patrimônio - APM</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
16. Prazo médio de resposta de processos administrativos na Área de Patrimônio (APM)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 90 dias e percentil 50 = 120 dias ; 2º quadrimestre: 70 dias e percentil 50 = 100 dias; 3º quadrimestre: 50 dias e percentil de 50 =80 dias.
		1º quadrimestre: 10% do total de

17. Adaptação e qualificação dos dados cadastrais dos bens patrimoniais imobiliários.	Quadrimestral	registros;
		2º quadrimestre: 30% do total de registros;
		3º quadrimestre: 50% do total de registros.
Área de Administração - ADM		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2012
18. Percentual de Servidores da SMF capacitados	Quadrimestral	1º quadrimestre: - não aferido;
	Cumulativo	2º quadrimestre: 40,0%;
		3º quadrimestre: 85,0%.
19. Quantidade de Workshops/Palestras Internas Realizadas	Quadrimestral	1º quadrimestre: - não aferido;
		2º quadrimestre: 8 eventos;
		3º quadrimestre: 10 eventos.

INDICADORES DE DESEMPENHO DE ROTINAS DE PROCESSOS - GPO		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2012
20. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação ( PLs) na situação "Em Avaliação Gabinete de Programação Orçamentária ".	Quadrimestral	09 dias
21. Número de cursos de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao Orçamento Participativo (OP).	Quadrimestral	1 Curso por quadrimestre
22. Implementação das etapas relativas ao planejamento, a programação e a execução orçamentária.	Quadrimestral	1º Quadrimestre: publicação do decreto de execução orçamentária até 30 dias após a publicação do orçamento 2012;
		2º Quadrimestre: aprovação da matriz orçamentária da LDO até 15/08/2012;
		3º Quadrimestre: aprovação da matriz orçamentária da LOA até 10/10/2012.
23. Acompanhamento do Plano de Investimento 2011/2012.	Quadrimestral	1º Quadrimestre: 70,0% das demandas atualizadas
		2º Quadrimestre: 75,0% das demandas atualizadas.
		3º Quadrimestre: 80,0% das demandas atualizadas
24. Digitalização dos contratos da PMPA no Sistema de Gerência Orçamentária (GOR).	Quadrimestral	1º quadrimestre: elaboração e expedição das normas reguladoras
		2º quadrimestre: viabilização do sistema e treinamento dos servidores envolvidos;
		3º quadrimestre: implementação de 80,0% da digitalização
25. Prazo médio para análise e elaboração de pareceres e informações.	Quadrimestral	1º Quadrimestre: 30 dias;
		2º Quadrimestre: 30 dias;
		3º Quadrimestre: 30 dias.
26. Numero de decretos de créditos adicionais elaborados.	Quadrimestral	1º quadrimestre: até 25 decretos;
		2º quadrimestre: até 25 decretos.
		3º quadrimestre: até 50 decretos

INDICADORES DE DESEMPENHO DE ROTINAS DE PROCESSOS – PGM		
Gabinete		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2012
27. Definição de competência e rito para ajuizamento de ações de regresso levantadas pela Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100,0%;
		2º quadrimestre - não aferido;
		3º quadrimestre - não aferido;
		1º quadrimestre - não aferido;

28. Distribuição das ações de regresso passíveis de ajuizamento.	Quadrimestral	2º quadrimestre – 25,0%; 3º quadrimestre – 50,0%.
29. Diagnóstico dos processos passíveis de ação de cobrança de multas não tributárias decorrentes do exercício do poder de polícia da Secretaria da Saúde;	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100,0%; 2º quadrimestre - não aferido; 3º quadrimestre - não aferido;
30. Ajuizamento das ações.	Quadrimestral	1º quadrimestre - não aferido; 2º quadrimestre – 25,0%; 3º quadrimestre – 50,0%.
<b>Procuradorias Jurídicas</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
31. Prazo médio de atendimento de Processos de Consulta.	Quadrimestral	1º quadrimestre – 30 dias; 2º quadrimestre – 30 dias; 3º quadrimestre – 30 dias.
<b>Procuradoria Adjunta - PGA – AF</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
32. Prazo médio análise e ajuizamento de Execução Fiscal de IPTU/TCL, ISSQN-TP, ISSQN-RB e ITBI.(PDA)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 15 dias; 2º quadrimestre – 15 dias; 3º quadrimestre – 15 dias.
33. Efetividade da cobrança judicial de ISSQN, ITBI, IPTU e TCL, medida pela TRE (taxa de recuperação de estoque de dívida ativa acumulada) na Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 0,90; 2º quadrimestre – 1,80; 3º quadrimestre – 2,70.
34. Prazo médio para Procuradoria Tributária (PTR) informar à SMF sobre início da suspensão de exigibilidade do crédito tributário;	Quadrimestral	1º quadrimestre – 15 dias; 2º quadrimestre – 12 dias; 3º quadrimestre – 10 dias.
35. Prazo médio para Procuradoria Tributária (PTR) informar à SMF sobre revogação de exigibilidade do crédito tributário;	Quadrimestral	1º quadrimestre – 30 dias; 2º quadrimestre – 25 dias; 3º quadrimestre – 20 dias.
36. Prazo médio para Procuradoria Tributária (PTR) informar à SMF sobre o término da exigibilidade do crédito tributário.	Quadrimestral	1º quadrimestre – 30 dias; 2º quadrimestre – 25 dias; 3º quadrimestre – 20 dias.
<b>Procuradoria Adjunta - PGA – DPUMA</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
37. Prazo médio de análise da fase preliminar do processo de loteamento e/ou regularização fundiária;	Quadrimestral	1º quadrimestre – 70 dias; 2º quadrimestre – 70 dias; 3º quadrimestre – 70 dias.
38. Levantamento das ações judiciais em andamento na Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100,0%; 2º quadrimestre – não aferido 3º quadrimestre – não aferido
39. Arquivamento das ações baixadas na Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF);	Quadrimestral	1º quadrimestre – não aferido 2º quadrimestre – 50,0%; 3º quadrimestre – 50,0%.
40. Prazo médio de análise dos processos de pedido de indenização administrativa na Junta Administrativa de Indenizações.(JAI);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 95 dias; 2º quadrimestre – 90 dias; 3º quadrimestre – 90 dias.
41. Prazo médio de análise dos processos de Termo de Permissão de Uso na Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 20 dias; 2º quadrimestre – 15 dias; 3º quadrimestre – 15 dias.
<b>Procuradoria Adjunta - PGA – PCSP</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
42. Prazo médio de exame jurídico dos contratos, convênios e termos aditivos na Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 15 dias; 2º quadrimestre – 15 dias; 3º quadrimestre – 15 dias.
43. Prazo médio para exame de atas de registro de preços na Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 20 dias; 2º quadrimestre – 20 dias; 3º quadrimestre – 20 dias.
44. Diagnóstico dos processos passíveis de ajuizamento de ação de regresso decorrente de condenações trabalhistas, em razão da subsidiariedade na Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC);	Quadrimestral	1º quadrimestre - 100,0% 2º quadrimestre – não aferido 3º quadrimestre – não aferido
45. Remessa para ajuizamento das ações de regresso na Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC);	Quadrimestral	1º quadrimestre – não aferido 2º quadrimestre – 25,0% 3º quadrimestre – 50% do estoque

		cumulativo das ações levantadas
46. Arquivamento das ações baixadas na Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE);	Quadrimestral	1º quadrimestre – 30,0%; 2º quadrimestre – 30,0%; 3º quadrimestre – 40,0%.
47. Diagnóstico dos tipos de ações judiciais na área da saúde na Procuradoria de Serviços Públicos (PSP);	Quadrimestral	1º quadrimestre – elaboração de metodologia; 2º quadrimestre – inserção de dados e análise; 3º quadrimestre – elaboração de relatório conclusivo.
<b>Coordenação Administrativa - CAF</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Meta Anual 2012</b>
48. Prazo médio para elaboração de Pedido de Liberação (PL) e Requisição de Materiais (RM) para processos de compra de materiais;	Quadrimestral	01 dia
49. Prazo médio para juntada de orçamentos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais;	Quadrimestral	05 dias
50. Prazo médio para encaminhamento de solicitações de estágio à SMA, a partir da entrega dos documentos pelo candidato;	Quadrimestral	02 dias

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.011805.11.0**

**REGISTRO 48800**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MRJ Transportes Ltda Me.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação, estipulado no contrato nº 1882, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 15/04/2012, até 14/04/2013.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, número 134/2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas leis 8.883, de 08 de julho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

#### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003035.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária

**CONTRATADO:** Scientific Linguagem Ltda. - CNPJ 02.451560/0001-98

**OBJETO:** Contratação de serviços de tradução do português para o espanhol do relatório de Gestão Executiva-Financeira do projeto Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, do Programa URB-AL

**VALOR:** R\$ 966,24

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2034-33903999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.061711.09.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária

**CONTRATADO:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1870, a contar de 12 de março de 2012 até 11 de março de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Juliano Zaffari Cappellari, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade número 7050530679 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 661.480.060-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vicente da Fontoura, número 2800, apartamento 402.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 20.172,84 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.072457.11.2

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

**Márcio Bins Ely**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.005739.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

**OBJETO:** Concerto de um aparelho de ar condicionado e de um refrigerador da sala 715 da SMA.

**VALOR:** R\$ 385,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001308.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** CNPJ 07.599.836/0001-01

**OBJETO:** Dedetização e limpeza das caixas d'água na Coordenação de Documentação/SMA.

**VALOR:** R\$ 2.070,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039781200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 01.004054.12.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** LICIDATA CURSOS LTDA..

**OBJETO:** Pagamento de Curso 'CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO SRP – LC 123/06 – TERMO DE REFERÊNCIA, ALTERAÇÕES DA LEI 8666/93 E LEI 12349/10", IN COMPANY para 24 servidores da ACS, nos dias 11 e 12 de abril de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais) .

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 35/2012**

**PROCESSO 001.000308.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de edital em seu ANEXO III, Projeto Básico item 8, subitem 8.1, que passa a ter a seguinte redação:

**8.1** O contrato terá sua vigência por 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos até o limite de 60(sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagem para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do Artigo 57 da lei 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto.

O Edital com a referida alteração poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2012

**PROCESSO 001.012669.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Produtos de higiene pessoal.

**CONTRATADA:** E. S.D. DROGARIA LTDA

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 17.780,00

**PRAZO DE ENTREGA:** DEZ DIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2012**  
**PROCESSO 001.000157.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** – ITENS:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 35.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** – ITENS:15, 18, 22, 27, 28, 32.

**QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.** ITENS:33, 34.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.

**OBJETO:**A dotação orçamentária, constante na Cláusula 9.1 do Contrato 48038, passa para dotação orçamentária 1801-2708-449051 e não como constou no instrumento contratual.

**PROCESSO 001.018284.11.6**

Porto Alegre, 21 de março de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

**OBJETO:**Fica prorrogado o prazo do Contrato 46645 por 180 dias, a contar de 30/11/11, até 27/05/12. Importa no acréscimo de R\$ 31.700,00, dotação orçamentária 1401-1557-449051.

**PROCESSO 002.081012.11.0**

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Extremo Sul Ltda.

**OBJETO:**Fica prorrogado o prazo do Contrato 43709 por 06 meses, a contar de 01/01/12, até 30/06/12.

**PROCESSO 002.081024.09.6**

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Beneficente São Marcos.

**OBJETO:** Altera a redação do Convênio 41201 do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação: "O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir descritos: 2ª faixa de repasse; Adicional da 2ª faixa; Plus Berçário I; Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa.

**PROCESSO 001.022746.09.9**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**LOCADORA:** Leonor Azevedo Bastian.

**OBJETO:**Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação 25027, pelo período de 05/12/11 até 04/12/12 do imóvel comercial situados na Rua Uruguai 155, 11º andar, salas 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106 e 1107. O valor do aluguel referente ao mês de dezembro de 2011 será pago na importância de R\$ 3.972,62, mais encargos. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser R\$ 3.998,48, mais encargos. Dotação orçamentária 2301-2594-339036150000-1.

**PROCESSO 001.049871.02.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:**Fica prorrogado o prazo do Contrato 39838 por 12 meses, a contar de 07/04/12, até 08/04/13. O valor total importa em R\$ 45.760,00.  
**PROCESSO 002.082002.08.8**

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 44780, a partir de 31/10/11 até 30/10/12.

**PROCESSO 001.023448.05.9**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 44781, a partir de 31/10/11 até 30/10/12.

**PROCESSO 001.023448.05.9**

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 19.953,58.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.006945.12.0**

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Pequena Casa da Criança.

**OBJETO:** Viabilizar o atendimento na Pré-Escola e no Ensino Fundamental de até 320 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social.

**PRAZO:** A partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e suas alterações posteriores; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**VALOR:** R\$ 257,62 mensais por aluno matriculado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039991300-20.

**PROCESSO 001.048105.10.4**

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013,

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 8.940,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052392.11.2**

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO

**CEDEnte:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CESSIONÁRIA:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**OBJETO:** O Cedente, na qualidade de legítimo proprietário cede à Cessionária, os móveis, os quais serão utilizados pelo Programa Integrado Sócioambiental.

**PROCESSO 003.001980.08.4**

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na

instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 19.953,58.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.006946.12.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Creche Comunitária Ação Social e Recreação Infantil Pintando o Sete.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 2.640,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052014.10.0**

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DAS NOTIFICAÇÕES FUMPROARTE

**CONTRATANTE DE TODOS OS EXTRATOS:** Secretaria Municipal da Cultura

**PROCESSO:** 001.038013.07.0

**CONTRATADO:** Elisa Tormena da Silva

**PROJETO:** In Memoriam de Heloísa Schneiders da Silva

**OBJETO:** Apresentar relatório final e documentação complementar à prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "In Memoriam de Heloísa Schneiders da Silva" no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.032704.08.9

**CONTRATADO:** Viviane Soares da Silva

**PROJETO:** Memória do Brique da Redenção

**OBJETO:** Apresentar esclarecimentos para pagamento de Mara Regina de Jesus Peres uma vez que esta não forneceu material de pesquisa do financiamento do projeto cultural denominado "Memória do Brique da Redenção", no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.013573.07.1

**CONTRATADO:** Munir Klamt Souza

**PROJETO:** Autochoque

**OBJETO:** Apresentar relatório final e documentação complementar à prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Autochoque" no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.013303.07.4

**CONTRATADO:** Júlio de Oliveira Pedroso

**PROJETO:** Poesia em Música

**OBJETO:** Intenção de aplicação da pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos e aplicação da pena de multa no valor de R\$ 2.499,46 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) em razão do descumprimento parcial da obrigação de realizar Retorno de Interesse Público, bem como da não prestação de contas do valor referente à última parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Poesia em Música";.

**PROCESSO:** 001.037799.09.6

**CONTRATADO:** Vinicius Lummertz Silva Galbinski

**PROJETO:** Palavra, Som e Poder: Os Trinta Frutos do Espírito

**OBJETO:** Apresentar esclarecimentos pelo vencimento do contrato em 07 de dezembro de 2011 e a não prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Palavra, Som e Poder, Os 30 Frutos do Espírito, a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.004220.09.9

**CONTRATADO:** Bruno Bortoluz Polidoro

**PROJETO:** Epifanias: Caio F.

**OBJETO:** Apresentar esclarecimentos para o não cumprimento do Retorno de Interesse Público do projeto cultural denominado "Epifanias: Caio F." no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.036522.09.0

**CONTRATADO:** Giovani Oliveira Borba

**PROJETO:** Caminho da Periferia

**OBJETO:** Apresentar esclarecimentos para o vencimento do prazo contratual do projeto cultural denominado "Caminho da Periferia", vencido em 15 de fevereiro de 2012, no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

**PROCESSO:** 001.035085.09.6

**CONTRATADO:** Juliana Camargo Thomaz

**PROJETO:** Prazer

**OBJETO:** Apresentar esclarecimentos pelo vencimento do contrato em 02 de setembro de 2011, a não prestação e contas de R\$ 21.379,00 de segunda parcela do financiamento e o não cumprimento do prazo concedido através do Termo Aditivo ao contrato do projeto cultural denominado "Prazer", no prazo de 30 dias a contar do conhecimento desta Notificação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 6/2012

PROCESSO 001.000133.12.4

RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Noschang Artes Gráficas	4.200,00	1º LUGAR
Altmir Francisco Hartmann	4.950,00	2º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	5.900,00	3º LUGAR
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	5.975,00	4º LUGAR
César Augusto M. de Assis	6.025,00	5º LUGAR

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.050162.11.0**

**CONTRATANTE dos seguinte processo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Palaoro & Monastério Ltda

**OBJETO:** Contratação para elaboração, produção, ensaio e direção dos trabalhos artísticos para a cerimônia do evento "Medalha Cidade de Porto Alegre", programação "Semana de Porto Alegre 2012"

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 26 de Março de 2012

**PROCESSO 001.004522.12.5**

**CONTRATADO:** Maria Fabrício Martins Bastos

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização das relações institucionais e dos eventos especiais do "19º Festival Porto Alegre em Cena"

**VALOR:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

**PROCESSO 001.004517.12.1**

**CONTRATADO:** Luciano Alabarse

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento, elaboração e coordenação do evento "19º Porto Alegre em Cena"

**VALOR:** R\$ 61.997,76 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I, III e IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 05 de Março de 2012

**PROCESSO 001.004518.12.8**

**CONTRATADO:** Fernando Ziegler Zugno

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos, especializados de assessoria artística, planejamento e organização do evento "19º Porto Alegre em

Cena”

**VALOR:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 05 de Março de 2012

**PROCESSO 001.005707.12.9**

**CONTRATADO:** Manuela Franco Lopes da Costa

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados, para a Coordenação da Memória Cultural da SMC

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 12 de Março de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.033795.11.8**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Associação Cultural Depósito de Teatro

**OBJETO:** Contratação para apresentação, empresária exclusiva, espetáculo “Isaias in Tese”, evento “18º Festival Porto Alegre em Cena”

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.005710.12.0**

**CONTRATADO:** Flávia Boni Licht

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, para Coordenação da Memória Cultural da SMC

**VALOR:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos II e III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 02 de Março de 2012

**PROCESSO 001.004519.12.4**

**CONTRATADO:** Virginia Maria Schbbach

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos, especializados de assessoria artística e planejamento do evento “19º Porto Alegre em Cena”

**VALOR:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 05 de Março de 2012

**PROCESSO 001.050165.11.9**

**CONTRATADO:** Mais Além Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados, para a Secretaria Adjunta da Cultura

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 28 de Março de 2012

**PROCESSO 001.004532.12.0**

**CONTRATADO:** Empresa Roni Lopes Barboza

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria de produção no projeto “Viva o Centro a Pé”

**VALOR:** R\$ 13.786,00 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 21 de Março de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.033776.11.3**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Os Enganadores Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** Contratação para apresentação, como empresária exclusiva, espetáculo “Dia Desmanchado”, evento “18º Festival Porto Alegre em Cena”

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.001534.12.2**

**CONTRATADO:** Judas Thadeu Maracci Malta

**OBJETO:** Contratação para assessoria executiva de produção dos projetos culturais da Coordenação de Música da SMC

**VALOR:** R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE do seguinte processo:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO 001.003513.12.2**

**CONTRATADO:** Alexandre Magalhães da Silva

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Coordenação dos Projetos do FUMPROARTE

**VALOR:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339036

Porto Alegre, 02 de Março de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Processo:** 001.000639.12.5

**Indenizante:** Município de Porto Alegre.

**Indenizada:** Transcendental Gravadora Ltda.

**Motivo:** gravação de jingle, realizados no mês de fevereiro de 2012.

**Valor:** R\$ 3.700,00

**Base Legal:** art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.050995.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** MPA Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ 94.408.010/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo estrutural do muro da Sede da SMAM.

**VALOR:** R\$ 2.350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039999900-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N.º 03/2011

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem no Jardim do Salso – Ângelo Crivellaro, segunda etapa, nas Ruas Prof. Pedro Santa Helena, Graciliano Ramos, Ângelo Crivellaro, São Benedito e Prof. Abílio Azambuja, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.000861.11.1

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue: Participaram da Licitação as empresas PONTUAL Engenharia Ltda. e PORTOSAN Construções Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilita ambas as empresas por estarem de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 17 de abril de 2012 às 10h para a abertura do Envelope N.º 2 - das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 06/01.051635.11.9

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO PARQUE DA REDENÇÃO, ENTRE O AUDITÓRIO ARAÚJO VIANA E A AV. SETEMBRINA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO:** 001.051635.11.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ARCOL ENGENHARIA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. Comunica ainda o cancelamento da sessão de abertura dos envelopes N.º 2 – DA PROPOSTA prevista para o dia 05 (cinco) de abril de 2012, às 10 h.

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
DIRETOR-DEP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.010346.12.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Luiz Carlos Borges e Nei Van Soria

**OBJETO:** Apresentação Musical em evento comemorativo aos 240 anos de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 13.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**LUIZINHO MARTINS,** Secretário Municipal da Juventude.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.010344.12.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Douglas Salatti Fraga ME

**OBJETO:** Mudança do mobiliário para nova sede da Secretaria.

**VALOR:** R\$ 5.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339039740000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**LUIZINHO MARTINS,** Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003446.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

**CONTRATADO:** RBS ZERO HORA Editora Jornalística S/A – CNPJ: 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) Assinaturas do JORNAL ZERO HORA, pelo período de 08/04/2012 a 09/04/2013

**VALOR:** R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1 PL 2012/7454

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**João Bosco Vaz,**  
Secretário Porto Municipal da SECOPA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003448.12.6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA.

**CONTRATADO:** Cia. Jornalística JC Jarros – CNPJ: 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) Assinaturas do JORNAL DO COMÉRCIO, pelo período de 20/04/2012 a 21/04/2012.

**VALOR:** R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1 PL 2012/7454

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**João Bosco Vaz,**  
Secretário Municipal da SECOPA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003447.12.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA.

**CONTRATADO:** JORNAL O SUL LTDA. – CNPJ: 08.357.422/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) Assinaturas do JORNAL O SUL, pelo período de 19/04/2012 a 18/04/2013.

**VALOR:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1 PL 2012/7454

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**João Bosco Vaz,**  
Secretário Municipal da SECOPA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003449.12.2**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Jr. Ltda. – CNPJ: 92.757798/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) Assinaturas do JORNAL CORREIO DO POVO, pelo período de 01/05/2012 a 30/04/2013.

**VALOR:** R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1 PL 2012/7454

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

**João Bosco Vaz,**

Secretário Municipal da SECOPA

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 07/2012  
PROCESSO 003.080148.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço de confecção de óculos de segurança com lentes de grau.

**EMPRESA VENCEDORA:** VÊNUS PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONVITE 01/2012

PROCESSO 003.080013.12.0

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção em equipamentos topográficos e óticos.

**DATA DE ABERTURA:** 13/04/2012 às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080522.11.4

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 1B.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.529.980,72

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2012  
PROCESSO 003.080038.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lacre anti-fraude e acessórios para hidrômetro.

**LOTE 01** – RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**LOTE 02** – HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**JOÃO PAULO LOPEZ FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.000381.12.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 20/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 09/02/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.924,00 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais) por infringir o sub-item 8.11.5 do Contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.  
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

**Carlos Vicente B. Gonçalves**, Diretor-Geral, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 059A/2012 ADITAMENTO CONTRATUAL

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Pontua Prestação de Serviços em Concursos.

**OBJETO:** Contratação de Instituição para Prestação de Serviço de Planejamento e Execução de Processo Seletivo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000.00 (sete mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12/03/2012 a 11/07/2012

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 54/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/04/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** Até o dia 13/04/2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min – dia 19/04/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h – dia 19/04/2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h – dia 19/04/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Brindes

**ORDEM** de compra: 0853

**FORNECEDOR:** Renato Sussenbach.

**VALOR:** R\$ 949,40

Porto Alegre, 04 de Abril de 2012.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

## PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

**OBJETO:** Seguro de Veículos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/04/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### BALANÇO PATRIMONIAL 2011

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público, por intermédio do link abaixo, o Balanço Patrimonial da EPTC, atinente ao ano de 2011.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

Balanço Patrimonial 2011 da EPTC.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489\\_ce\\_36612\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/489_ce_36612_1.pdf)

### CONCORRÊNCIA 04/2012 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e demais serviços relacionados a aparelhos condicionadores de ar. A EPTC comunica aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe, que devido a alguns questionamentos apresentados, houve a alteração de alguns termos do edital. Para tanto, o novo edital será republicado e nova data de abertura marcada.

**ABERTURA:** 21 de maio de 2012, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 16,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2008

**PROCESSO 008.006779.08.5**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Gás Comércio de Equipamentos Automotivos, CNPJ 03.377.044/0001-23.

**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**PRAZO:** vigência até 7 de janeiro de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2012

**PROCESSO: 008.002322.12.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Telbras Sinalização e Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Fita Zebrada.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2012**

**PROCESSO: 008.000858.12.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S.A.  
**OBJETO:** Seminário Nacional: Responsabilidade dos Agentes Públicos nas Licitações e nos Contratos Administrativos.  
**VALOR:** R\$ 5.380,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo, proferido às folhas 50/51, e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 46, ambos do processo 008.007583.11.7, homologo o julgamento citado à CAED Indústria Engenharia e Com. Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 810,00 à contratada em questão.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO 006.010066.12.8**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Certtum Consultoria e Projeto Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de fiscalização da execução da obra de infra-estrutura do Data Center no edifício da sede do contratante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.880,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2012.  
**VIGÊNCIA:** 150 dias.

**PROCESSO 006.010884.11.4**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Bittencourt & Seefeld Construções Ltda – ME.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços para ampliação do prédio Datacenter, para implantação do restaurante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 256.632,69  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2012  
**VIGÊNCIA:** 120 dias

**PROCESSO 006.000029.12.5**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GEMPI Gestão Empresarial e Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição licença software Metropolis e Upgrade da versão atual, suporte técnico e manutenção.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 525.498,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2012.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010856.11.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Lung Tecnologia em Inteligencia Social Ltda. EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos pa,ra integração entre softwares PortoAlegre.cc e Fala Porto Alegre.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.698,53  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2012  
**VIGÊNCIA:** 30 dias.

**PROCESSO 006.010121.12.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** GFS Software e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Licença de uso softwares GFS/AFM e GFS/Stack.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 94.432,68  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2012  
**VIGÊNCIA:** 12 meses

## TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010042.10.5 Termo Aditivo IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** I.V. Construtora Ltda  
**OBJETO:** Ampliação terceiro piso com colocação de nova cobertura sobre o prédio existente.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 449.392,68  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2012  
**VIGÊNCIA:** Prorroga o contrato original do contrato por 120 dias, ajustando prazo para conclusão total e entrega da ampliação em 75 (setenta e cinco) dias a contar do dia 02/04/12.

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248